

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2479

Sábado, 18 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO

COTA ÚNICA

IPTU 2006

PERDEU O DESCONTO? APROVEITE A 2ª FASE DA COTA ÚNICA COM REDUÇÃO DE 10% ATÉ 20/2

Pague seu IPTU até o vencimento da Cota Única no Bradesco, Banespa, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Real ou Unibanco. Pague também em casas lotéricas, Banco Postal, Banco 24 Horas, pela internet ou nos supermercados Sendas e ABC Barateiro.

MAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA



**INVISTA EM PETRÓPOLIS. PAGUE O IPTU DE UMA SÓ VEZ E
AJUDE O MUNICÍPIO A TER MAIS QUALIDADE DE VIDA.**

COMPARE.

DESCONTO DA COTA ÚNICA
10%

POUPANÇA
9,2127%
(acumulada 2005)

INFLAÇÃO
5,3%
(IPCA acumulado 2005)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, com início às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil, eleitos em 10 de fevereiro de 2006, em conformidade com o artigo 3º da Lei 6.312 de 15 de dezembro de 2005;
- 2) Eleição da Vice-Presidência;
- 3) Composição das Comissões de Trabalho;
- 4) Normatização dos Projetos FUNCRIA 2006;
- 5) Assuntos gerais.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, reunido, extraordinariamente, no dia 15 de fevereiro de 2006, realizou a eleição de sua DIRETORIA EXECUTIVA para o período de 02/02/2006 a 02/02/2007, que ficou assim constituída:

Presidente: Jorge da Silva Maia
Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Vice-presidente: Maria Auxiliadora Pires Ribeiro
Grupo Assistencial SOS Vida

Primeira Secretária: Eliane Sans Moraes
Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Segunda Secretária: Eugênia Maria Bomfim Peireira
Associação Pestalozzi de Petrópolis

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária de fevereiro/06, que será realizada no dia 21/

02/06 (terça-feira do mês), no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, 100, Centro, Petrópolis, RJ, às 18h30, com a seguinte pauta:

- 1) Informes sobre atendimento de urgência e emergência no município;
- 2) Apresentação da Coordenação Anti Drogas;
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Presidente

COMUNICADO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAÚDE), reunido extraordinariamente no dia 14 de fevereiro de 2006, em cumprimento às suas disposições legais e regimentais, realizou eleição para preenchimento de vacância em sua Presidência, cujo mandato de dois anos (Lei Municipal n. 5.781, Art. 3º, de 05/06/01) foi iniciado em setembro/05, sendo eleito por unanimidade o Conselheiro André Luís Borges Pombo, até então Secretário Executivo. Com a abertura desta outra vacância, foi eleita também por unanimidade para a Secretaria Executiva a Conselheira Rosângela Stumpf de Lima Marques, que completará o mandato de um ano (Regimento Interno, Art. 23, Par. Único – Decreto n. 239, de 07/12/01) iniciado em setembro/05.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Presidente

COMUNICADO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAÚDE), reunido extraordinariamente no dia 14 de fevereiro de 2006, em cumprimento às suas disposições legais e regimentais, referendou a eleição para preenchimento de uma vacância no Segmento dos "Representantes de Associações de Moradores ou Entidades que as congregam", aberta com a renúncia da Associação de Moradores e Amigos de Itaipava, cujo mandato de dois anos foi iniciado em setembro/05, sendo eleita pelas entidades deste mesmo segmento participantes da VIII Conferência Municipal de Saúde a Associação de Moradores e Amigos de Santa Edwiges.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375 de 15 de fevereiro de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em decorrência do disposto no Art. 9º do Decreto nº 01 de 05/01/93,

RESOLVE, considerar as Unidades Escolares abaixo relacionadas como em situação de localidade especial, para os efeitos de concessão de gratificação de difícil acesso, prevista na Lei nº 4.980 de 27/11/92,

Escola Municipal Antônio José de Lima
Estrada dos Albertos – Brejal – Posse

Escola Municipal Benjamin Simas
José Xavier – P. dos Coqueiros – Fagundes

Escola Municipal Darcy Corrêa da Veiga
Estrada da Cachoeira, 1595 – Itaipava

Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara
Rodovia Washington Luiz, Km 94 – Santa Rosa de Lima

Escola Municipal Dr. Argeniro Machado
Estrada de Teresópolis, Km 15 – Itaipava

Escola Municipal Oswaldo da Costa Frias
Estrada do Juruá, s/nº – Posse

Escola Municipal Dr. José Neves Neto
Estrada do Gambá, s/nº – Km 06 – Secretário

Escola Municipal Major Theófilo de Carvalho
Rocinha, s/n – Secretário

Escola Municipal Manoel José Carius
Rio Pardo, s/n – Secretário

Escola Municipal Taquaril
Estrada do Taquaril, s/n – Posse.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 376 de 15 de fevereiro de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– ANA LUCIA DOS SANTOS ASSIS NORBERTO, Professor I do Q.P., matrícula nº 18905-7, a partir de 06/02/06. (Proc. Nº 1446/06)

– ROBERTA DE ALMEIDA, Atendente de Creche do Q.P., matrícula 18732-1, a partir de 06/02/06. (Proc. Nº 1477/06)

– VIVIANE TEIXEIRA MAIA, Professor I do Q.P., matrículas 14953-5 e 17615-0, a partir de 22/12/05 (Proc. Nº 1486/06)

– MERIELI A. P. BAYÃO, Professor II do Q.P., matrículas 14592-1 e 18292-3, a partir de 26/01/06. (Proc. Nº 1419/06)

– MARIA CRISTIANE F. COSTA DA S. ALMEIDA, Atendente de Creche do Q.P., matrícula 17159-0, a partir de 06/02/06. (Proc. Nº 1577/06)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 377 de 15 de fevereiro de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 614 de 1991, no que se refere a Contagem em dobro de licença prêmio da servidora, ELISABETH BATISTA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 03889-0. (Proc. Nº 579/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378 de 15 de fevereiro de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 1483 de 2004, no que se refere a licença sem vencimentos do G.M do Q.P., KLEINER VASCONCELOS ALVES – matrícula nº 14355-3, a partir de 02/01/06. (Proc. Nº 665/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379 de 15 de fevereiro de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH datada de 12/01/06,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 962 de 2003, referente a contagem de dobro de licença prêmio da servidora, MARIA LIDIA CORREA DE MELO, Merendeira do Q.P., matrícula nº 6536-6, passando a contar 90(noventa) dias para todos os efeitos, empenhando o quinquênio de 29/09/91 a 29/09/96. (Processo nº 6368/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 571/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2005, livro A-17, fls. 18/21. Processo Administrativo nº 3298/1997. Renovação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 39/04, livro A-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA – CETS. Tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, mediante o atendimento de 20 crianças carentes, moradores nesta cidade, dando-lhes oportunidade de desenvolverem atividades educacionais e assistenciais. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0059.2.111-3.3.50.43.00-000, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2006. A subvenção individual/mensal de R\$ 130,26, repassando mensalmente R\$ 2.605,20, totalizando o valor de R\$ 31.262,40 para os 12 meses, vigorando a partir de 01/01/06 até 31/12/06. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 580/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2005, livro A-17, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 6747/2000. Termo de Prorrogação ao Convênio lavrado sob o nº 47/04, livro A-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, atual denominação da Entidade CASA DOS MENINOS DE PETRÓPOLIS. O objeto do presente é prorrogar o prazo de vigência do termo de 01/01/06 até 31/12/06, visando a execução de ações sócio-educativas de apoio às famílias, conforme plano de trabalho anexo. O valor é de R\$ 26.551,20, sendo a parcela mensal de R\$ 2.212,60. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0059.2.111-3.3.50.43.00-017 do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2006. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 29/2006, livro E-63, fls.56/57. Processo Administrativo nº 9146/04. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município e ISABEL CRISTINA NOGUEIRA, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 3.139, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.102,35 (hum mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 30/2006, livro E-63, fls.58/59. Processo Administrativo nº 3113/05. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município e STELLA VIEIRA LISBOA, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 3.161, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.204,13 (hum mil, duzentos e quatro reais e treze centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 31/2006, livro E-63, fls.60/61. Processo Administrativo nº 4039/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e EULANDA LUQUEZ, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 60.016, quadra 14 direito, fila 10 e ordem 01, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 32/2006, livro E-63, fls.62/63. Processo Administrativo nº 3488/99 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANTÔNIO SILBERNAGEL, RIONETE BAIÃO DA ROCHA, DIRLETE VIEIRA BAIÃO, ERIETTE BAYÃO BOTELHO DA PONTE, FÁBIO SILBERNAGEL, FLÁVIO SILBERNAGEL, SÔNIA SILBERNAGEL, FERNANDO SILBERNAGEL, MARIA DO CARMO DILLOURENÇO DOS SANTOS, VICENTE PAULO DI LOURENÇO, DURVAL DILLOURENÇO SOBRINHO, e LÉDA SILBERNAGEL DI LOURENÇO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTÔNIO SILBERNAGEL, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 6.331, quadra 02, fila 05 e ordem 18, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, bem como os arts. 196, 197, 199 e 201, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa paga através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 33/2006, livro E-63, fls. 64/65. Processo Administrativo nº 966/99. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de Concedente e MARIA DE LOURDES FREITAS DIAS, na qualidade de Concessionária e ainda ARCENDINO DE FREITAS, que renuncia expressamente e transfere para a segunda Concessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 91.074, localizada na quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante o recolhimento de taxa paga através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 232,75 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 34/2006, livro E-63, fls.66/67. Processo Administrativo nº 000004/99 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e PAULO FERNANDO FAZZIONI, HELOÍSA MARIA PEREIRA FAZZIONI, SÉRGIO HENRI THOMAZ FAZZIONI, GELMINO LUIZ MARTINS FAZZIONI e NORMA GERTRUDES FAZZIONI, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. PAULO FERNANDO FAZZIONI, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construído o Mausoléu Perpétuo nº 65.601, quadra 08 esquerdo, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, bem como os arts. 196, 197, 199 e 201, mediante taxa paga através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 35/2006, livro E-63, fls.68/69. Processo Administrativo nº 00428/99 Termo de Legaliza-

ção de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ILKA DORA KLIPPEL WEILEMANN, GENY KLIPPEL FERREIRA GOMES, NEIL CARLOS KLIPPEL, NILO KLIPPEL FERREIRA GOMES, MYRIAM WECKMULLER DOS SANTOS, SUELI ELISABETH KLIPPEL MACHADO, GILBERTO KLIPPEL, GILSON KLIPPEL, GUILHERME GERMANO WECKMULLER, ELIZABETH MARIA WECKMULLER SENNA, e WILMA WEILEMANN FREIRE BELO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ILKA DORA KLIPPEL WEILEMANN, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 39.766, quadra 10, fila 16 e ordem 02, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, bem como os arts. 196, 197, 199 e 201, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa paga através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2006

Informamos que a licitação acima referida, que trata do fornecimento de cestas de produtos hortifrutigranjeiros para famílias carentes do Município – Programa Cesta Cheia, Família Feliz, pelo período de oito meses e meio, fica adiada “sine die”, tendo em vista determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2006.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

Secretaria de Obras**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 003/06**

Processo nº 78.023/06 – AMAM – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA MANGALARGA – Comparecer ao Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Obras, sito à Av. Koeler nº 260,

Centro, para esclarecer o solicitado.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

CPTRANS**PORTARIA Nº 05 de 16 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Contratar o funcionário abaixo relacionado aprovado no concurso público, 01/2002 para exercer a função de controlador de estacionamento, Letra “a” Classe I, lotado na Diretoria Técnica Operacional, à partir da data indicada.

Nome Admissão
RAFAEL FERNANDES DE SOUZA 14/02/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 033 de 16 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, pensão a JOSÉ CARLOS MUNIZ SENRA, viúvo da ex-contribuinte Anna Pereira Duarte Senra – matrícula nº 1403-6, aposentada pelo Ato PMP nº 693/84, reformulado pela Portaria INPAS nº 276/01, no cargo de Professor Especialista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.835,38 (mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 13/01/2006. (Processo nº 098/06)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034 de 16 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a FILOMENA TAVARES EVANGELISTA, companheira do ex-contribuinte Djalma Gomes de Faria – matrícula nº 5038-5, aposentado pela Portaria PMP nº 743/93, no cargo de Pedreiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 417,93 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 20/12/2005. (Processos nº 0018/06)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035 de 16 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a SIRIA CARLA

FERREIRA LAGRECA, viúva do ex-contribuinte João Silbernagel – matrícula INPAS nº 1276-00, aposentado pela Portaria PMP nº 2605/92, no cargo de Servente, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 19/01/2006. (Processos nº 00123/06)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 036 de 16 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal, pensão aos beneficiários da ex-contribuinte Neide Aparecida Gonçalves Benvindo – matrícula nº 169901, Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citadas:

Carlos Alberto Valério Benvindo – viúvo 50%
João Alberto Gonçalves Benvindo – filho 25%
Luis Alberto Gonçalves Benvindo – filho 25%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 404,20 (quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 07/12/2005. (Processo nº 01345/05)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 037 de 16 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, pensão aos beneficiários da ex-contribuinte ZULAMIR KLOH DE MOURA – matrícula INPAS nº 00390-00, aposentada pela Portaria nº 711/90, reformulada pela de nº 2333/95, no cargo de Técnico em Contabilidade III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Paulo Cezar de Moura – viúvo 50%
Roger Kloh de Moura – filho 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 830,45 (oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 06/10/2005. (Processos nºs. 001097/05 e 01098/05)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354